



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.449

De 25 de abril de 2011

Autógrafo nº 086/11 – Projeto de Lei nº 058/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de abril de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender despesas com obras de assentamento de guias e sarjetas, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias da cidade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	7.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0092	Construção, Manutenção, Conservação, Ampliação do Sistema Viário		
26.782.0092.2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica	R\$	7.000.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a serem apurados durante o exercício e repasse de recursos estaduais e federais, assim discriminados:

a) – Excesso de arrecadação.....	R\$ 5.000.000,00
b) – Recursos estaduais e federais	<u>R\$ 2.000.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 7.000.000,00

17/37 16/05/2011 09:51:18 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 7.280, de 12 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e na Lei nº 7.105, de 01 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").